



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADAS, MINAS GERAIS

Praça Vinte e Dois de Fevereiro, S/N.º - CEP 37795-000

Fone: (35) 3739-2000

sítio oficial na internet: www.andradas.mg.gov.br

EDITAL N.º 01/2019

PROCESSO SELETIVO DO MUNICÍPIO DE ANDRADAS

COMUNICADO SOBRE DEVOLUÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO PAGA

O Município de Andradas COMUNICA que, em virtude da alteração da data prevista de realização da Prova Objetiva do presente Processo Seletivo, os candidatos que pagaram o valor da taxa de inscrição para o presente Processo Seletivo poderão, se assim desejarem, solicitar a devolução do valor pago, em observância ao disposto no item 3.8.2.3.2 do Edital de Abertura.

3.8.2.3.2 Comprovado o pagamento, não haverá devolução da taxa de inscrição já paga, salvo em caso de pagamento extemporâneo ou em duplicidade para a mesma função, suspensão ou anulação do processo seletivo, alteração de regra editalícia relacionada à data de prova, alteração ou exclusão de funções, ou qualquer outro quesito que interfira no interesse do candidato em participar do certame, por ordem do Município de Andradas que fará a devolução da quantia paga do valor da inscrição após o comunicado oficial disponibilizado no site www.ipefae.org.br onde divulgará os procedimentos para o ressarcimento do valor da inscrição.

COMUNICA ainda que o **pedido de devolução do valor pago é opcional** e o candidato permanecerá inscrito no certame caso não fizer o pedido.

SOBRE A SOLICITAÇÃO DA DEVOLUÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

1. O candidato que desejar a Devolução do Valor da Taxa de Inscrição, deverá ingressar na Área do Candidato no setor de Concursos do site www.ipefae.org.br, acessar o campo "Mais Informações" do Processo Seletivo 01/2019 da Prefeitura Municipal de Andradas e acessar o sistema de "Devolução da Taxa de Inscrição" e preencher todos os dados ali presentes.
 - 1.1 É de responsabilidade do candidato o correto preenchimento das informações solicitadas.
2. A solicitação poderá ser feita exclusivamente no período de 19 a 23 de julho de 2019.
 - 2.1 Para fazer a solicitação, o candidato poderá utilizar os computadores da Uaitec Andradas, situada na Rua Professor Xanico, 176, centro, Andradas/MG, no horário das 13 horas às 17 horas, exceto sábados, domingos e feriados.
3. O candidato deve indicar conta bancária de sua própria titularidade ou conjunta, estando vinculada ao seu CPF e que aceite depósito proveniente de qualquer pessoa jurídica. Para a devolução do valor da taxa de inscrição o candidato NÃO poderá indicar conta-salário ou qualquer outra conta que não aceite depósitos de terceiros.
4. A devolução será realizada na conta indicada conforme itens 1 e 3 deste comunicado, pelo Município de Andradas, por meio de depósito bancário em até 30 (trinta) dias úteis após a solicitação do candidato.
5. O pedido de devolução do valor da Taxa de Inscrição é facultativo. O candidato que não solicitar a devolução da Taxa segue efetivado no certame, não podendo interpor recurso sobre o tema.

SOBRE A PROVA OBJETIVA

A Prova Objetiva será realizada no dia 28 de julho de 2019 e as informações referentes ao horário e ao local de realização das provas (nome do estabelecimento, endereço e sala) e função, assim como orientações para realização das provas estarão disponíveis a partir do dia 18 de julho de 2019, no site www.ipefae.org.br.

ANDRADAS, 18 de julho de 2019

CLAUDIA MARIA LANZANI RIBEIRO

Secretária de Planejamento, Gestão e Projetos